

**EXTRATO DA ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, às 09:30h, foi realizada a 41ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da ata da 40ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 22.08.2023.
- I.2 - Informações atualizadas sobre a planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Maria.
- I.3 - Manifestação do Comitê sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2023 (ITR 2) da NAV Brasil encaminhadas ao COAUD, acompanhadas do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente; da ATA DE REUNIÃO - DIREX No [SEDE-ADE-2023/00027](#), de 30/08/2023 e da Nota Técnica nº Sede-NTT-2023/00076, de 29/08/2023, da Diretoria de Administração.
- I.4 - Assuntos gerais.

II) DELIBERAÇÕES

- II.1 - Dispensou-se a leitura da Ata da 40ª Reunião Ordinária do COAUD de 22.08.2023, uma vez que esta foi assinada em 28.08.2023.
- II.2 - A Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Maria, deverá apresentar manifestação conclusiva sobre a atualização da planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, na próxima reunião deste Comitê, a ser realizada no dia 20/09/2023.
- II.3 - No exercício de suas competências estabelecidas nos incisos III e IV do artigo 123 do Estatuto Social da Empresa e em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei n. 6.404/76, no artigo 24, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 38, incisos III e IV, do Decreto nº 8.945/2016, os membros do COAUD analisaram as informações financeiras intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2023,

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005

individuais da NAV BRASIL Serviços de Navegação Aérea S/A, que foram revisadas pelo Auditor Independente e sua emissão aprovada pela DIREX, por meio da ATA DE REUNIÃO - DIREX No [SEDE-ADE-2023/00027](#), encaminhada a este Comitê pelo CAAI por e-mail às 16h01 do dia 1º de setembro de 2023, compreendendo: (a) Balanço Patrimonial; (b) Demonstração de Resultado; (c) Demonstração de Resultado Abrangente; (d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstração do Valor Adicionado; e (g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente Bazzaneze Auditores Independentes. Com fundamento nos exames realizados, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório emitido pela Auditoria Independente, sem ressalvas, mas com parágrafo de ênfase relativo à contabilização de recursos obtidos por meio de cessão de direito de uso não formalizada pela União, matéria objeto da Nota Técnica Nº [SEDE-NTT-2022/00078](#) deste COAUD, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa expressaram opinião favorável sobre os referidos documentos, os quais estão aptos a serem encaminhados ao CONSAD, mantida a ressalva referente à política de contabilização dos encargos incidentes sobre dividendos e JCP a pagar consignada como divergência significativa entre a Administração e este Comitê no Relatório Anual deste Comitê aprovado na ata da 10ª Reunião Extraordinária realizada em 18.05.2023 e na apreciação do ITR-1/2023 consignada na ata da 11ª Reunião Extraordinária realizada em 17.07.

II.4 - Três aspectos foram tratados como Assuntos Gerais:

II.4.A - Por solicitação do COAUD, o titular da Auditoria Interna, Sr. Alexandre Santana, compareceu à reunião e esclareceu que o novo fluxograma e o novo cronograma de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras encaminhados a este Comitê, em anexo à NOTA TÉCNICA DIREX Nº [SEDE-NTT-2023/00076](#), evidenciando a competência da DIREX para aprovar a emissão das demonstrações financeiras; os prazos intermediários e o prazo de 70 dias, a partir do trimestre de referência, para publicação e a competência do CONSAD para aprovação final das Demonstrações contábeis/financeiras antes da publicação das mesmas, serão encaminhados pela DIREX para apreciação pelo CONSAD, em sua próxima reunião. Destarte, o COAUD solicita à DIREX que tão logo o CONSAD manifeste-se sobre a matéria, seja dado conhecimento ao Comitê.

II.4.B - O COAUD reitera as considerações formuladas nas atas da 39ª Reunião Ordinária e da 40ª Reunião Ordinária, ambas deste Comitê, quanto aos eventuais riscos à manutenção da independência orçamentária e continuidade operacional da NAV Brasil, recomendando à avaliação da necessidade de eventual revisão de seu plano Diretor de

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005

Negócio e dos planejamentos estratégico e operacional, considerando os seguintes fatores, isoladamente ou em conjunto: (1) aumento da inadimplência de contas a receber , constatado no ITR 2/2023 (2) aumento significativo do fluxo de caixa líquido consumido pela atividade operacional, que no primeiro trimestre de 2023 tornou-se negativo e seu saldo negativo cresceu significativamente conforme evidencia o ITR 2/2023 (3) expectativa de revisão da fórmula de cálculo do faturamento promovida pelo DECEA, e (4) expectativa de transferências de voos do SDU para o GIG, já autorizadas pelo Governo Federal .

II.4.C - O COAUD solicita à DIREX que, a partir do ITR-3/2023:

- inclua na Nota Explicativa 6 - Contas a receber - duas novas tabelas, uma evidenciando a movimentação do saldo de contas a receber, e outra tabela evidenciando a movimentação do saldo de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - conforme consignado no item II.3.B da ata da 40a Reunião Ordinária deste Comitê [ATA DE REUNIÃO - COAUD Nº [SEDE-AAU-2023/00025](#)];
- apresente a este Comitê o fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pela atividade operacional apurado pelo método direto; e
- envie a este Comitê as demonstrações financeiras em planilha eletrônica (arquivo Excel).

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 41ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 11:40 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005